ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE JULHO DE 1989.

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

Odilon Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o art. 35, inciso III, letra "a", do Regimento Interno, requerimento do Funcionário de Quadro Sinibaldo José Ciotti, Técnico em Contabilidade, e demais disposições atinentes a espécie,

R E S O L V E:

Conceder 10 (Dez) dias de férias ao Funcionário Estatutário Sinibaldo José Ciotti, a contar de 05 (cinco) de Julho de 1989; referente ao período de 1º.06.88 à 31.05.89.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO (RS), EM 04 DE JULHO DE 1989.

Ver. Odilon Gomes de Oliveira
Presidente

Ver. José Pedro Petry -Secretário

Bel. Doglas Ronaldo Bertollo
Assessor Superior Legislativo